

279ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Av. Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Marcus da Costa Nunes Gomes e os membros Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Gilceli de Oliveira Ubiña, Rosemeire Maria de Jesus, Roberta Alice Zimbres Franzolin e Diego Passos Nascimento. Presente também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau, a Diretora Financeira Luana Moussalli Forcioni Guedes e a Diretora de Benefícios Rose Ellen de Oliveira Faria. Ausentes os conselheiros Ronaldo Cheberle e Mariana Estella Cestari Lese. De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo, o Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1) LOA 2021; 2) Prestação de contas do mês de Agosto/2020; 3) Alteração da Política de Investimentos; 4) Aplicação Fundos de Investimento. Dando início à reunião, o Presidente do CaraguaPrev passou para os comunicados iniciais, onde foi enviado por e-mail aos membros do Conselho Deliberativo o convite de participação no 16º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência, que será online e gratuito, nos dias 14 e 15 de outubro de 2020. Também foi comunicado que a APEPREM, em parceria com a XP Investimentos realizará de forma online e gratuita os cursos de: CGRPPS, CPA-10 e CPA-20, para certificação de gestores e conselheiros, atendendo as exigências da Portaria ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020. Foi encaminhado login de acesso para a plataforma EAD do sistema educacional da empresa ABCprev para todos os Conselheiros, onde o primeiro curso oferecido é o de Formação Inicial de Conselheiros, com aulas on line e prazo de 01 (um) mês de 08 de setembro de 2020 a 08 de outubro de 2020. Em seguida o Presidente do CaraguaPrev passou a ler a Nota Técnica n.º 238.2020.30.11, fornecida pela Consultoria ABCprev, processo interno n.º 048/2020, após leitura o Conselho deliberou pelo arquivamento do requerimento e dar ciência para as partes envolvidas. Após, o Presidente fez a leitura da resposta ao Ofício n.º 896/2020 – 5JPPS/CA, RP n.º 43.0739.0010364/2020-0 ao Ministério Público referente à denúncia de negativa de participação de reuniões do conselho, entre outros, da servidora e suplente do Conselho Deliberativo, onde foi alegado e comprovado por documentos juntados à representação pelo Procurador Jurídico do CaraguaPrev, que não houve qualquer prática ou

conduta dos requeridos quanto a supostos ou possíveis atos tidos como improbidade administrativa ou violação aos princípios norteados da Administração Pública, estando ausentes indícios suficientes na representação, sendo a mesma totalmente improcedente, não ofendendo direitos como alega a servidora. Por fim, foi informado que a Conselheira Gilceli de Oliveira Ubiña requereu por escrito cópias de documentos, sendo a mesma atendida prontamente. Assim, conforme os assuntos acima tratados e vendo a necessidade de regulamentar e instituir o Código de ética e Conduta do CaraguaPrev o Conselho Deliberativo deliberou por agilizar a emissão do Código de Ética, que definirá as ações que norteiam a conduta ética e profissional de seus servidores, órgãos colegiados e demais integrantes, para garantir a eficiência dos serviços que executam, reafirmando o compromisso com uma atuação responsável, transparente e sustentável. Em seguida foi passada a palavra para a Diretora Financeira para explanação dos itens da Pauta. A mesma iniciou pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, onde foram apresentados os valores de receita e despesa, que não tiveram alteração, permanecendo os mesmos valores do ano de 2020, sendo apenas remanejado os valores entre as fichas, adequando assim aos valores das receitas e despesas, em razão da Lei Complementar Federal n.º 173/20 que fez algumas restrições aos gastos públicos em face ao enfrentamento da pandemia de COVID-19. A LOA 2021 foi aprovada por todos Conselheiros presentes, sendo enviado por e-mail a todos, conforme solicitado. O segundo item da pauta trata da Prestação de Contas do mês de AGOSTO de 2020, assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional e a concentração dos investimentos nas Instituições financeiras: Banco do Brasil, CAIXA, Banco Itaú, Banco Bradesco e Santander. Após, apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2020. Explicou ainda que o mês de agosto de 2020 obteve uma rentabilidade negativa devido a muitas incertezas fiscais no Brasil e com o mercado sofrendo oscilações consideráveis, os principais fatores foram: O PIB do Brasil apresenta queda recorde -9,7% no segundo trimestre de 2020, entramos na Chamada Recessão Técnica, é o termo usado quando o PIB registra resultado negativo em dois trimestres consecutivos; No Brasil, as preocupações políticas e fiscais retornaram a pauta, com o aumento da preocupação do mercado em relação ao teto de gastos e tensões envolvendo a equipe econômica com outras áreas do governo. Isso fez o dólar voltar a subir e a curva de juros futuros voltar a “empinar” (aumento de juros na parte longa da curva, embutindo um maior prêmio de

risco); O Ibovespa encerrou o mês com perda acumulada de 3,44%. Com isso, agosto teve a primeira desvalorização mensal do índice desde março, interrompendo a sequência da retomada após o crash do coronavírus; Nos Estados Unidos houve Sell off, que é a queda consecutiva das empresas de tecnologia, o setor registrou perdas de 8,4%, como Tesla, apple, Microsoft, Amazon, Alphabet e Facebook, mas já apresenta sinais de recuperação na segunda semana de setembro/20; Outra preocupação é a segunda onda de contágio de covid-19, que é o principal risco para a recuperação das economias centrais e foi anunciada a suspensão dos testes da Vacina pela Astra Zenica o que trouxe insegurança a todos os países afetados pela Pandemia. Assim, o cenário carregado de incertezas fiscais levou os investidores a assumirem posição defensiva e fez os investimentos tanto em renda fixa, principalmente os fundos compostos por Títulos Públicos Federais com prazos mais longos, como em renda variável apresentarem rentabilidades negativas no mês de agosto de 2020. Aprovada por unanimidade a prestação de contas do referido mês. O terceiro item da pauta trata da Alteração da Política de Investimentos, após aprovação do Comitê de Investimentos foi encaminhada a adequação das porcentagens de aplicação em renda variável, a abertura de porcentagens de FI Multimercado aberto – Art. 8º, III e abertura para FI – Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II e FI – “Ações – BDR Nível I” - Art. 9º-A, III, propositura aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida passou-se para o quarto item da pauta que trata da aplicação em fundos de investimento, após análise a aprovação do Comitê de Investimentos, foi apresentado aos membros do Conselho Deliberativo o vídeo de apresentação do fundo de investimentos CAIXA FIC Capital Protegido Bolsa de Valores III Multimercado, que busca proporcionar aos seus investidores a oportunidade de ganhos atrelados com o desempenho do IBOVESPA - Índice Bovespa, sem colocar em risco o capital investido. Para cumprir seu objetivo, o Fundo tem uma Estratégia, com início previsto em 01/09/2020 e término em 01/07/2022, com base em três cenários de remuneração possíveis, de acordo com o comportamento do Índice, oferecendo, no mínimo, o capital investido acrescido de uma taxa prefixada, enquadrado na Resolução n.º 3922/10 em FI Multimercado aberto – Art. 8º, III. Foi solicitada análise da empresa de Assessoria Financeira LDB empresas que concluiu que o fundo está apto para receber aplicações. O Fundo encontra-se fechado para aplicação, mas fica aprovado pelos Conselheiros, caso a Caixa Econômica Federal abra fundo semelhante fica aprovado a aplicação de até 3% (três por cento) do patrimônio líquido do CaraguaPrev, tendo em vista que tratam-se de fundos abertos com prazo de captação limitados, observando a Política de Investimentos do CaraguaPrev e os limites fixados na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922/10, resgatando de fundo de investimentos da mesma Instituição que esteja

com rendimento positivo no exercício. Outro fundo apresentado aos membros do Conselho Deliberativo é o FIA CAIXA Institucional BDR Nível I, que busca rentabilidade diferenciada, através da alocação de recursos em recibos de ações de empresas com sede no exterior, negociados no Brasil, conhecidos como Brazilian Depositary Receipts (BDR), possibilitando ao investidor a diversificação de seus investimentos no mercado acionário norte-americano. Foi solicitada análise da empresa de Assessoria Financeira LDB empresas que concluiu que o fundo está apto para receber aplicações. Com a abertura na Política de Investimentos e com o atual cenário de grandes incertezas fiscais, políticas e sanitárias, por causa da pandemia por COVID-19, também considerando a taxa SELIC em 2% (dois por cento), fica aprovada por unanimidade a aplicação de até 3% (três por cento) do patrimônio do CaraguaPrev de forma gradual, até o fim do ano de 2020, no fundo FIA CAIXA Institucional BDR Nível I, com resgate do fundo BB PREV RF IRF-M 1, que está positivo, mas com rentabilidade pequena no ano. Por fim, a Conselheira Gilceli de Oliveira Ubiña solicitou informações sobre a suspensão do repasse da Contribuição Patronal pela Prefeitura, em resposta o Presidente do Conselho Deliberativo informou que o CaraguaPrev já enviou diversos Ofícios devendo a Prefeitura apresentar o cronograma de pagamento dos valores da contribuição previdenciária patronal em atraso e que o Poder Executivo municipal apresentou o projeto de lei n.º 11.701/2020, que trata da suspensão das contribuições previdenciárias patronais, com base na Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, contudo até o presente momento o referido projeto não foi aprovado pela Câmara Municipal. Informou também que o CaraguaPrev enviou Ofício para a Câmara Municipal solicitando informações sobre o andamento dos Projetos de Lei da suspensão da contribuição patronal e sobre o aumento da alíquota do servidor, conforme Emenda Constitucional n.º 103. A Conselheira Gilceli deixa registrado que está preocupada com a responsabilização do Conselho com essa suspensão da contribuição patronal, ficando aprovado pelo Conselho que se até o dia 22 de setembro a Prefeitura não apresentar o cronograma de pagamento o Conselho fica autorizado a Oficiar a Prefeitura cobrando a resolução da situação. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo às dezessete horas e trinta minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Deliberativo

Diego Passos do Nascimento
Membro do Conselho Deliberativo

Gilceli de Oliveira Ubiña
Membro do Conselho Deliberativo

Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Membro do Comitê de Investimentos

Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira do CaraguaPrev
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev